

DFD | DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Conforme a Lei Federal de nº 14.133/2021

PROCESSO: SEE-PRC-2025/01791

PROCESSO 2025: FORMALIZAR A DEMANDA PARA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ECI EEM JOSÉ NILSON SANTIAGO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE POÇO DANTAS/PB, VISANDO MELHORAR AS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS E ATENDER ÀS NECESSIDADES EDUCACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA INSTITUIÇÃO.



Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 12/06/2026 - 15:37hs e [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 16/06/2026 - 12:16hs.

Documento Nº: 11393041.95889590-8406 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11393041.95889590-8406>



SEEPRC202501791V01

VPBdoc



Assinado com senha por [SUP72218] [SENHA] FABIANA FONTES GAMBARRA em 07/07/2026 - 13:35hs.

Documento Nº: 11611249.97909822-8958 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11611249.97909822-8958>



SUPPRC202602453V02

VPBdoc



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE OBRAS

DATA DE ABERTURA: 03/02/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA - SEE/PB

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Gerência de Obras - GEOBS

Responsável pela Demanda: Lucas Fernandes Aguiar

Matrícula: 191.872-9

E-mail: eng.lucasaguiar@see.pb.gov.br

Telefone: (83) 99360-5244

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, AS DIRETRIZES DE PLANEJAMENTO, SE FOR O CASO.

Uma escola bem estruturada é fundamental para garantir um ambiente de aprendizado seguro, inclusivo e estimulante, contribuindo diretamente para o desenvolvimento educacional e social dos alunos. Estruturas adequadas proporcionam melhores condições para o ensino e a prática pedagógica, refletindo positivamente no desempenho acadêmico e na formação de cidadãos preparados para os desafios do mercado de trabalho e da sociedade.

No caso da ECI EEM José Nilson Santiago, localizada em Poço Dantas, a atual situação estrutural apresenta desafios que comprometem a segurança, o conforto e a funcionalidade do espaço, essenciais para o bom desempenho das atividades educacionais e administrativas. A edificação, que atende a uma comunidade escolar significativa, possui patologias como: limitações estruturais, problemas nos sistemas hidrossanitário e elétrico, a falta de espaços adequados para recreação e prática esportiva, e as deficiências em acessibilidade que tornam o prédio insuficiente para atender às demandas educacionais atuais.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Centro Administrativo Estadual - Avenida Dr. João da Mata, nº 200 - Bloco 1. Jaguaribe - João Pessoa/PB - CEP: 58015-900



Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 12/06/2026 - 15:37hs e [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 16/06/2026 - 12:16hs.

Documento Nº: 11393041.95889590-8406 - consulta à autenticidade em

<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11393041.95889590-8406>



SEEPRC202501791V01



SUPPRC202602453V02



Assinado com senha por [SUP72218] [SENHA] FABIANA FONTES GAMBARRA em 07/07/2026 - 13:35hs.

Documento Nº: 11611249.97909822-8958 - consulta à autenticidade em

<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11611249.97909822-8958>





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE OBRAS

Nesse sentido, a realização de ações necessárias para resolver as deficiências estruturais da edificação reforça o compromisso do governo estadual com a modernização e aprimoramento da infraestrutura educacional. Tal iniciativa está alinhada às diretrizes estratégicas que buscam oferecer um ensino técnico e profissionalizante de excelência, promovido em espaços devidamente adequados às necessidades pedagógicas e estruturais. Com base nas condições estruturais e funcionais descritas neste documento, fica claro que a escola ECI EEM José Nilson Santiago enfrenta sérios problemas em sua infraestrutura. Essas questões comprometem tanto a segurança quanto o bem-estar de alunos, professores e funcionários.

Ademais, as intervenções planejadas têm como objetivo solucionar os problemas identificados, garantindo aos estudantes um ambiente seguro, acolhedor e adequado para os estudos. Tais medidas favoreceram a criação de um espaço alinhado às demandas pedagógicas e sustentáveis, promovendo benefícios para os alunos, professores e toda a comunidade envolvida.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Por se tratar de execução de obra de engenharia ligada ao atendimento das limitações estruturais identificadas no espaço educacional, estima-se que a contratação de uma empresa especializada na área será plenamente capaz de executar as atividades.

ITEM	2023	2024	2025	QUANTIDADE SOLICITADA	JUSTIFICATIVA
OBRA E/OU SERVIÇO de engenharia, para a ECI EEM JOSÉ NILSON SANTIAGO, localizada em Poço Dantas.	0	0	0	1	A quantidade a ser contratada é suficiente para suprir a necessidade identificada.

A definição da estimativa da quantidade foi fundamentada em uma análise detalhada

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Centro Administrativo Estadual - Avenida Dr. João da Mata, nº 200 - Bloco 1. Jaguaribe - João Pessoa/PB - CEP: 58015-900



Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 12/06/2026 - 15:37hs e [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 16/06/2026 - 12:16hs.

Documento Nº: 11393041.95889590-8406 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11393041.95889590-8406>



SEEPREC202501791V01



SUPPREC202602453V02



Assinado com senha por [SUP72218] [SENHA] FABIANA FONTES GAMBARRA em 07/07/2026 - 13:35hs. Documento Nº: 11611249.97909822-8958 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11611249.97909822-8958>





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE OBRAS

das demandas específicas da escola. A metodologia aplicada para justificar a necessidade da estimativa da quantidade contratada teve como base estudos técnicos que diagnosticaram os problemas existentes na estrutura do prédio onde a escola está instalada.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ENTREGUES OS BENS OU QUE OS SERVIÇOS SERÃO INICIADOS

Segundo semestre de 2026.

5. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

Declaramos que todos os itens indicados neste documento de formalização da demanda:

- (X) Constam no Plano de Contratações Anual - PCA.
() Consta parcialmente no Plano de Contratações Anual - PCA.
() Não constam no Plano de Contratações Anual - PCA.

6. INDICAÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO

Os fiscais serão indicados pela SUPLAN.

7. INDICAÇÃO DO MEMBRO RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Lucas Fernandes Aguiar
Matrícula: 191.872-9
Gerente de Obras | Engenheiro Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Centro Administrativo Estadual - Avenida Dr. João da Mata, nº 200 - Bloco 1. Jaguaribe - João Pessoa/PB - CEP: 58015-900



Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 12/06/2026 - 15:37hs e [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 16/06/2026 - 12:16hs.
Documento Nº: 11393041.95889590-8406 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11393041.95889590-8406>



SEEPREC202501791V01



SUPPREC202602453V02



Assinado com senha por [SUP72218] [SENHA] FABIANA FONTES GAMBARRA em 07/07/2026 - 13:35hs.
Documento Nº: 11611249.97909822-8958 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11611249.97909822-8958>



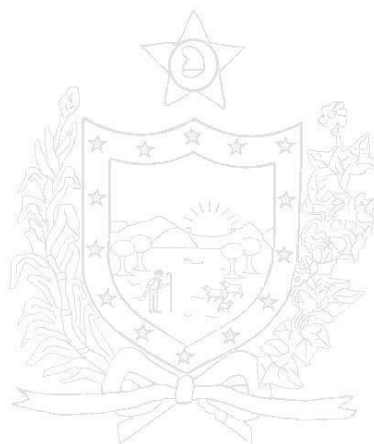


SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE OBRAS

8. DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Após a avaliação, encaminham-se os autos à área técnica competente para o prosseguimento das demais etapas necessárias à realização da contratação pretendida.

Erivonaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Centro Administrativo Estadual - Avenida Dr. João da Mata, nº 200 - Bloco 1. Jaguaribe - João
Pessoa/PB - CEP: 58015-900



Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 12/06/2026 - 15:37hs e [SEE136858] [SENHA]
ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 16/06/2026 - 12:16hs.

Documento Nº: 11393041.95889590-8406 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11393041.95889590-8406>



SEEPREC202501791V01

PBdoc



SUPPREC202602453V02



Assinado com senha por [SUP72218] [SENHA] FABIANA FONTES GAMBARRA em 07/07/2026 - 13:35hs.
Documento Nº: 11611249.97909822-8958 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11611249.97909822-8958>

PBdoc